

PORTARIA Nº. 1780 de 30 de novembro de 2018

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e nas normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo nº 1008342,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os docentes **DANILO JUNQUEIRA LEÃO**, cadastro nº 72.595802-1, na condição de Coordenador, **DULCINÉIA DA SILVA ADORNI**, cadastro nº 72.438482-1, na condição de Vice-Coordenadora, **FABIANY CRUZ GONZAGA**, cadastro nº 72.615332-3, **FÁBIO WELLIGTON ANDRADE JESUS**, cadastro nº 72.551764-7, **ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**, cadastro nº 72.334492-5, **ROSILENE VENTURA DE SOUZA**, cadastro nº 72.619935-6, **DANIEL SANTANA OLIVEIRA**, cadastro nº 72.618695-2; lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, a fim compor o **Núcleo Docente Estruturante do Curso de Química e Química com Atribuições Tecnológicas** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, *Campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 04/10/2018 a 04/10/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/10/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR